



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Municipal de Saúde –
Providenciar a Construção de um
Laboratório de Análises Clínicas Anexo ao
Hospital Municipal.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que seja providenciado Construção de um Laboratório de Análises Clínicas Anexo ao Hospital Municipal.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde que estude a possibilidade de providenciar a Construção de um Laboratório de Análises Clínicas Anexo ao Hospital Municipal, Com capacidade ampliada. Possui atualmente possui apenas uma Sala de Coleta instalada no Hospital Municipal de Porto Real, realizado diversos tipos de exames solicitado pelo pronto socorro do hospital, pelo atendimento ambulatorial e pelas USFs (unidade de saúde da família), sendo assim o grande número de demanda acaba sobrecarregando toda atividade da atual sala de Coleta.

Por isso, apresente indicação se faz necessária, visando melhorar a saúde da população, principalmente daqueles que não contam com recursos financeiros ou convênio com algum plano de saúde, tendo à disposição um laboratório de análises clínicas municipal, com capacidade pra realizar vários exames nas diversas áreas, dando suporte para agilizar os agendamentos nas USFs e demais setores que necessitam de exames laboratoriais de pacientes.

Tendo como objetivo diminuir o tempo de espera dos resultados e a disponibilidade de novos exames na rede municipal de saúde, pois a rapidez no resultado e a ampliação do números de exames aperfeiçoarão os diagnósticos no momento da consulta.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





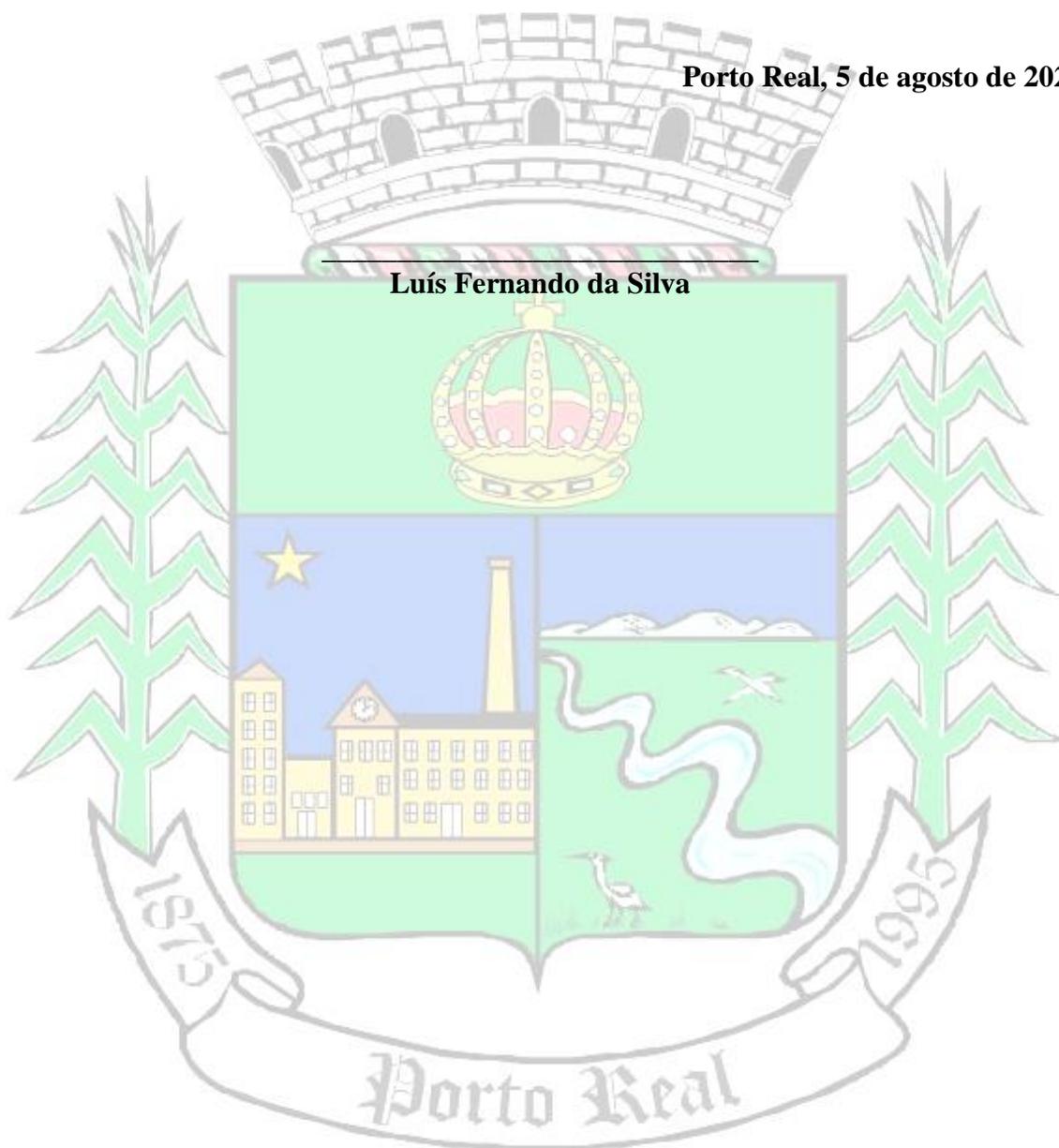
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 5 de agosto de 2021



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

